



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

14.955125
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 13/01/25
Horário: 12h 25min

Servidor (a)

INDICAÇÃO N.º 56/2025

Indica ao Poder Executivo que o horário de atendimento das creches seja ampliado até as 19h30min, de segunda a sexta-feira.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que o horário de funcionamento das Creches Municipais de Caçapava do Sul seja ampliado até às 19h30min, de segunda a sexta-feira.

JUSTIFICATIVA

O aumento do horário das creches municipais é importante por várias razões, especialmente quando se considera o impacto positivo que tem sobre as crianças, as famílias e a sociedade como um todo. Aqui estão alguns motivos chave para justificar essa importância:

Apoio às famílias trabalhadoras: Muitas famílias, especialmente aquelas que tem horários de trabalho que vão além do período tradicional de funcionamento das creches. A ampliação do horário permite que esses pais e responsáveis possam conciliar o trabalho com o cuidado dos filhos de maneira mais eficiente e segura.

Desenvolvimento infantil: Creches são locais onde as crianças têm acesso a atividades educativas, sociais e recreativas que contribuem para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Com horários mais flexíveis, as crianças podem aproveitar mais essas oportunidades de aprendizagem, o que favorece seu desenvolvimento integral.

Redução de desigualdades: Para muitas famílias de baixa renda, as creches municipais são a principal opção de cuidado e educação infantil. A ampliação do horário permite que essas crianças tenham mais acesso a um ambiente educativo de qualidade, o que ajuda a reduzir desigualdades no acesso à educação e ao desenvolvimento.

Estabilidade e segurança para as crianças: Quando as famílias têm a possibilidade de deixar seus filhos em um ambiente seguro e organizado por mais tempo, isso contribui para uma maior estabilidade emocional das crianças. Elas têm mais tempo para socializar, aprender e se adaptar a uma rotina estruturada.

Inclusão social e econômica: O aumento do horário das creches pode facilitar a inclusão de mães e pais no mercado de trabalho, especialmente mulheres, que frequentemente enfrentam desafios para conciliar a maternidade e a carreira profissional. Isso também pode contribuir para a redução das taxas de desemprego e para a autonomia econômica das famílias.

Melhor aproveitamento dos recursos: Quando as creches têm horários mais longos, elas podem otimizar seus recursos, como o uso de educadores e infraestrutura, oferecendo um serviço mais contínuo e aproveitando melhor os investimentos públicos na educação infantil.

Portanto, o aumento do horário das creches municipais pode beneficiar diretamente as crianças e suas famílias, ao mesmo tempo em que fortalece o sistema de educação infantil e contribui para o bem-estar social e econômico da comunidade.

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Giordano Borba de Freitas (PT)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com